



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 23/10/97
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0133/97

Em 14 de Outubro de 1997

Solicita ao Exmº Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, estudos no sentido de conceder anistia aos débitos acumulados nas contas do usuários do serviço prestado pela CEDAE, consoante as contas de água.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, DD. Marcello Nunes de Alencar, solicitando estudos no sentido de tornar exequível, a concessão de anistia aos débitos acumulados nas contas dos usuários dos serviços prestados pela CEDAE, consoante as contas de água.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Parte do povo Fluminense e principalmente os Cabofrienses, na falta do hidrometro, sempre conviveram com a configuração "estimado", constante na Nota Fiscal emitida pela CEDAE, ficando sempre o usuário, sujeito as alternâncias das condições emocionais ou quem sabe, política, do funcionário que a qualquer momento poderá fazer a estimativa que lhe ocorrer. Na CEDAE, muitos terão suas contas cobradas judicialmente por um serviço que não foi prestado, na rua só existe a tubulação, água jamais. E por conta do sistema da estimativa de consumo por metro quadrado do imóvel, muitas injustiças irão acontecer por vários aspectos. A falta do hidrometro e a cobrança por estimativa. A emissão da guia por estimativa por ruas que só existe a tubulação. Locais de fornecimento de água em dias alternados, porém, todos precisando recorrer aos carros pipas particulares, comércio de água muito lucrativo na região. Falta água nas residências dos munícipes, mas não falta nos



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

[Handwritten signature] 2

gigantescos reservatórios dos pipeiros. Embora pareça abstrato, é dedectível várias irregularidades embutidas na forma desta cobrança, entendemos que o governo deva primeiramente regularizar o fornecimento da água através de melhorias no sistema de captação e tratamento da água na Lagoa de Jurtunaiba, reforçar o sistema de conteeção - barragem - com aumento do nível da lâmina d'água e, principalmente, a criação de novas adutoras, uma para cada município usuário do sistema de jurtunaiba. Aí, então, a cobrança será realmente justa.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 1997.

[Handwritten signature]
Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor